

# ***O SPED E O IMPACTO NA CONTABILIDADE GERENCIAL: ESTUDO DE CASO DE UMA EMPRESA DO SETOR DE AUTOPEÇAS***

**THE PUBLIC DIGITAL BOOKKEEPING SYSTEM (SPED) AND THE IMPACT ON MANAGERIAL ACCOUNTING: A CASE STUDY OF A COMPANY IN THE CAR PARTS SECTOR**

**EL “SPED” Y EI IMPACTO EN LA GESTIÓN CONTABLE: UN ESTUDIO DE CASO DE UNA EMPRESA DEL SECTOR DE AUTOPARTES**

**Ezequiel Barbosa Dos Santos**

Graduado em Ciências Contábeis pela PUCPR

**Wellington Ely Dos Anjos**

Graduado em Ciências Contábeis pela PUCPR

**Anderson Catapan**

Doutorando em Administração na PUCPR e Mestre em Contabilidade e Finanças pela UFPR.

anderson@catapancontadores.com.br

## **RESUMO**

A década de 90 significou para diversos países uma tentativa de recuperação econômica, inclusive para o Brasil. As mudanças no cenário internacional, associadas às modificações pronunciadas no estilo tradicional de programar e executar políticas econômicas levaram, efetivamente, a um contexto sem precedentes histórico, com taxas reduzidas de inflação, maior convivência com produtos importados e menor interferência do Estado. Porém, criaram-se controles alinhados às condições tecnológicas, como o início da utilização de relevantes rotinas fiscais em meio magnético, destacando-se o Convênio ICMS n.º 57 e a Instrução Normativa n.º 68. A contabilidade no Brasil sempre evoluiu conforme as determinações fiscais. Ou seja, limitava-se às atividades rotineiras de escrituração contábil e atendimento às exigências do Fisco, proporcionando pouca visão gerencial nos negócios das empresas. Segundo Duarte (2009), com o advento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto n.º 6.022, de 22 de janeiro de 2007, fica impraticável às empresas brasileiras funcionarem sem um sistema integrado de gestão empresarial (sistema ERP) e um profissional da contabilidade com visão de negócios. O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT, 2011), ao realizar um estudo sobre sonegação no país, verificou que os maiores indícios estão em pequenas empresas, fato que o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) pretende coibir. Nesse contexto, identifica-se que a escrituração contábil e fiscal vai exigir do profissional da contabilidade atividades novas ou até então pouco utilizadas, como consultorias sobre aspectos gerenciais, custos e planejamento tributário.

**Palavras-chave:** SPED. Contabilidade gerencial. Escrituração contábil e fiscal. Setor de autopeças.

*O SPED E O IMPACTO NA CONTABILIDADE GERENCIAL: ESTUDO DE CASO  
DE UMA EMPRESA DO SETOR DE AUTOPEÇAS*

**ABSTRACT**

The 1990s meant an attempt of economic recovery for various countries, including Brazil. The changes in the international scenario associated with the changes uttered in traditional style to schedule and run economic policies have effectively led to an unprecedented historical context , with reduced rates of inflation, greater coexistence with imported products and less State interference. However, controls aligned with the technological conditions have been created, such as the beginning of the use of relevant tax routines in magnetic means, highlighting the ICMS Convention No 57 and the Normative Instruction No 68. Accounting in Brazil has always evolved according to tax determinations. In other words, it was limited to the routine activities of bookkeeping to meet the demands of the tax, providing low managerial vision in business enterprises. According to Duarte (2009), with the advent of the Public Digital Bookkeeping System (SPED), established by Decree no. 6,022 of January 22, 2007, it is impossible to Brazilian companies operate without an enterprise resource planning system (ERP) and an accountant with business vision. After conducting a study on tax evasion in the country, the Brazilian Institute of Tax Planning (IBPT, 2011) found that the greatest evidences are in small businesses, which is a fact that the Public Digital Bookkeeping System (SPED) intends to repress. In this context, it is identified that the bookkeeping and tax accounting will require new activities or under-utilized ones from the accountant such as consultancies on managerial aspects, costs and tax planning.

**Key words:** SPED. Managerial accounting. Bookkeeping and tax accounting. Car parts sector.

**RESUMEN**

La década de 1990 significó para varios países un intento de recuperación económica, incluso para Brasil. Los cambios en el entorno internacional, relacionados con las modificaciones pronunciadas con un estilo tradicional a la hora de programar y ejecutar las políticas económicas, efectivamente, a un contexto histórico sin precedentes, con reducción de las tasas de inflación, una mayor armonía con los productos importados y menos intervención del Estado. Sin embargo, fueron creados controles alineados a las condiciones tecnológicas, tales como el inicio de la utilización de relevantes rutinas fiscales en medios magnéticos, se destaca el ICMS nº 57 y a la Instrucción Normativa nº 68. La contabilidad en Brasil siempre evolucionó conforme las determinaciones fiscales. O sea, se limitaba a las actividades habituales de contabilidad y asistencia a las necesidades del fisco, proporcionando poca visibilidad gerencial en los negocios de las empresas. Según Duarte (2009), con la llegada del “istema Público de Escrituração Digital (SPED)”, establecida por el decreto no. 6.022, de 22 de enero de 2007, se torna impracticable a las empresas brasileñas que funcionen sin un sistema integrado de gestión empresarial (sistema ERP) y un profesional de la contabilidad con visión de negocios. El Instituto Brasileño de “Planejamento Tributário”(IBPT, 2011), para llevar a cabo un estudio sobre evasión de impuestos en el país, verificó que los mayores indicadores están en las pequeñas empresas, hecho que el “Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)” tiene la intención de reprimir. En este contexto, se identifica que la escrituración de la contabilidad actividades nuevas o hasta entonces poco utilizadas, como los servicios de consultores sobres aspectos de gestión, costos y planificación fiscal.

**Palabras-clave:** SPED. Contabilidad gerencial. Escrituración contable y fiscal. Sector de autopartes.

## **INTRODUÇÃO**

Neste estudo, será abordado como a Contabilidade Gerencial pode ser importante no processo de gestão empresarial e, por meio da visão sistêmica, integrar informações e reportá-las para facilitar no processo decisório. Assim, a seguinte questão de pesquisa é estabelecida: **Qual o impacto do SPED na Contabilidade Gerencial?** Para responder a essa questão, o objetivo geral desta pesquisa consiste em verificar os elementos da Contabilidade Gerencial que favorecem a execução do SPED.

O presente artigo é organizado da seguinte maneira: Introdução; Metodologia, apresentando os aspectos Metodológicos utilizados para esta pesquisa; Referencial Teórico, abordando plataformas teóricas sobre contabilidade gerencial e SPED; Estudo de Caso, visando apresentar impactos positivos e negativos do SPED; e Considerações Finais, trazendo reflexões e citando recomendações para futuras pesquisas.

## **METODOLOGIA**

Os procedimentos metodológicos terão caráter exploratório e descritivo, fazendo-se necessárias abordagens como: estudos bibliográficos, artigos e pesquisa que apresentem um fator referencial para o tema, além da demonstração do estudo de caso.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Já há algumas décadas, a globalização da economia é um fato, exigindo de empresas ou grupo empresarial a busca por ferramentas eficazes de gestão, que não só assegure o correto cumprimento das obrigações fiscais, evitando as multas e contingências tributárias, mas que permita buscar soluções seguras de gestão empresarial.

A Contabilidade Gerencial deve ser vista como indispensável ferramenta de gerenciamento de custos, contribuindo para a competitividade e sobrevivência da empresa. As vantagens advindas da Contabilidade Gerencial auxiliam a manutenção do caixa empresarial, contribuindo para uma melhor gestão do capital de giro, podendo ser revertido para a melhoria do produto, serviço ou mercadoria, o que, por sua vez, permitirá à empresa a obtenção de benefícios a partir de dois extremos: fim do desperdício e maior competitividade da companhia.

Atkinson (2000) explica que a Contabilidade Gerencial é o processo de identificar, mensurar, reportar e analisar informações sobre os eventos econômicos das empresas. Prossegue o mesmo autor (2000), explicando que a informação contábil é uma das fontes informacionais primárias para a tomada de decisão e controle nas empresas. Sistemas gerenciais contábeis produzem informações que ajudam funcionários, gerentes e executivos a tomar as melhores decisões e a aperfeiçoar os processos e desempenhos de suas empresas.

Porém, para que seja estabelecido um vínculo da informação é necessário identificar o usuário da mesma. Para Domingues (1998), os usuários da informação contábil podem ser classificados em duas famílias: os internos e externos. O público externo compreende a sociedade em geral: o governo; instituição bancária; investidores; etc. O público interno refere-se aos usuários e setores pertencentes à empresa: o departamento de compras, vendas, custos etc.

Segundo Padoveze (2000), a contabilidade é, objetivamente, um Sistema de Informação e Avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade com relação à entidade objeto de contabilização. Os objetivos da contabilidade devem ser, de forma explícita ou implícita, aderentes àquilo que o usuário considera como elementos importantes para seu processo decisório.

Conforme as enormes transformações promovidas pelo Governo Federal, a presença do Fisco após a divulgação dos elementos do SPED vai ao encontro dos elementos utilizados na Contabilidade Gerencial. Segundo a Secretaria da Receita Federal do Brasil (2011) a respeito da Nota Fiscal Eletrônica, o projeto justifica-se pela necessidade de integração do processo de controle fiscal, possibilitando:

- i. Melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- ii. Redução de custos e entraves burocráticos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições;
- iii. Fortalecimento do controle e da fiscalização;
- iv. Redução de custos e entraves burocráticos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições;
- v. Fortalecimento do controle e da fiscalização;
- vi. Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- vii. Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- viii. Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- ix. Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
- x. Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais;

*O SPED E O IMPACTO NA CONTABILIDADE GERENCIAL: ESTUDO DE CASO  
DE UMA EMPRESA DO SETOR DE AUTOPEÇAS*

- xi. Fortalecimento da integração entre os fiscos, facilitando a fiscalização realizada pelas Administrações Tributárias devido ao compartilhamento das informações das NF-e;
- xii. Rapidez no acesso às informações;
- xiii. Eliminação do papel;
- xiv. Aumento da produtividade da auditoria através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- xv. Possibilidade do cruzamento eletrônico de informações.

Segundo Duarte (2009), o projeto SPED consiste na alteração da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias. Ainda segundo o mesmo autor (2009), os livros e documentos contábeis e fiscais em papel serão substituídos por documentos eletrônicos com certificação digital, garantindo assim a sua autoria, integridade e validade jurídica.

Tais alterações implicam numa condição de que o contador não é simplesmente um gerador de guias, mas passa a ter voz ativa dentro das empresas, auxiliando na tomada decisões, especialmente nas pequenas e médias empresas, que em geral são terceirizadas. Duarte (2009) cita um estudo publicado pelo IBPT na Folha de São Paulo, em agosto de 2005, em que mais de 63% dos indícios de sonegação fiscal são observados em empresas de médio e pequeno porte. Dentre as práticas comuns elencou os seguintes:

- i. Venda sem nota; com meia nota; com calçamento de nota; duplicidade de numeração de nota fiscal;
- ii. Compras de notas fiscais;
- iii. Passivo fictício ou saldo negativo na conta caixa;
- iv. Acréscimo patrimonial a descoberto (do sócio);
- v. Deixar de recolher tributos descontados de terceiros;

*Catapan*

- vi. Saldo de caixa elevado;
- vii. Distribuição disfarçada de lucros;
- viii. Alienação de bem ou direito ao sócio ou pessoa ligada por valor inferior ou superior ao de mercado;
- ix. Aluguel ou serviços pagos a sócio ou pessoa ligada cujos valores excedem aos praticados pelo mercado em situações similares;
- x. Empréstimos a sócios ou pessoas ligadas em condições prejudiciais à empresa, ou com vantagens não praticadas normalmente pelo mercado;
- xi. Multa exorbitante ou perda de sinal de negócio previstas em contrato, não cumprido, com sócios ou pessoas ligadas;
- xii. Pagamento de despesas particulares dos sócios;
- xiii. Doações irregulares;
- xiv. Doações efetuadas a entidades não habilitadas ou cujo valor do comprovante seja superior ao efetivamente doado.

Acredita-se que tais aspectos são de conhecimento das autoridades fiscais. Porém, controlar e auditar estas empresas tornou-se impraticável pela inexistência de sem um número efetivo de profissionais. Com o projeto SPED, as informações serão auditadas eletronicamente, a partir da relação de práticas comuns de sonegação fiscal. Assim, surge a Contabilidade Gerencial surge como “nova” prática a ser adotada por essas empresas, sob pena de dificilmente sobreviverem às novas características fiscais.

Segundo Duarte (2009) o trabalho operacional dos contadores no que diz respeito à escrituração contábil e fiscal, típico da era industrial, tende a reduzir drasticamente, uma vez que toda movimentação deverá ser gerada por sistemas automatizados integrados – ERP’s. Mas, inquestionavelmente, surge uma série de novas responsabilidades para estes profissionais. Outras atividades típicas de contabilistas inseridos no contexto da Era do Conhecimento renascem com ênfase. Observa-se, ainda dentro deste panorama, segundo Chaves (2009), que o

*O SPED E O IMPACTO NA CONTABILIDADE GERENCIAL: ESTUDO DE CASO  
DE UMA EMPRESA DO SETOR DE AUTOPEÇAS*

planejamento tributário é o processo de escolha de ação, anterior à ocorrência do fato gerador, visando direta ou indiretamente à economia de tributos.

Pode-se dizer que fazer planejamento tributário não é apenas um direito garantido na Constituição Federal, mas também um dever legal determinado pelo artigo 153 da Lei n.º 6.404/76. Discute-se a urgente mudança do sistema tributário e adoção de novos mecanismos para simplificação das rotinas tributárias. Enquanto isso, as empresas necessitam cada vez mais de um planejamento tributário criterioso e criativo, que possa resguardar seus direitos de contribuinte e, ao mesmo tempo, proteger seu patrimônio.

Ao longo do tempo, o legislador vem procurando eliminar as possibilidades de adoções tributárias as alternativas e, conseqüentemente, a prática de planejamento tributário. Atualmente, porém, existem alternativas que são menos onerosas do que outras, levando o contribuinte a procurar aquela que mais lhe interessar. Redução de custos é a estratégia que mais citada como empregada nos dias atuais, em todo o mundo globalizado. Sem dúvida, para obter o melhor resultado numa economia tão instável como a brasileira, um dos mais significativos instrumentos de que dispõem as empresas, para que possam racionalizar seus custos tributários, é o planejamento tributário, em todas as fases da cadeia de valores do ciclo produtivo e comercial.

Entende-se por gestão tributária uma forma lícita de reduzir a carga fiscal, o que exige alta dose de conhecimento técnico e bom-senso dos responsáveis pelas decisões estratégicas no ambiente corporativo. Trata-se do estudo prévio à concretização dos fatos administrativos, dos efeitos jurídicos, fiscais e econômicos de determinada decisão gerencial, com o objetivo de encontrar a alternativa legal menos onerosa para o contribuinte.

Segundo Oliveira (2009) costuma-se denominar de Planejamento Tributário como a atividade empresarial que, desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar os ônus tributários em cada uma das opções legais disponíveis. Afirma ainda que o objeto do



planejamento tributário é, em última análise, a economia tributária. Cotejando as várias opções legais, o administrador procura orientar os seus passos de forma a evitar; sempre que possível, o procedimento mais oneroso do ponto de vista fiscal.

Dessa maneira, torna-se claro o entendimento de que o planejamento tributário é o estudo das alternativas lícitas de formalização jurídica de determinada operação, antes da ocorrência do fato gerador, para que o contribuinte possa optar pela que apresente o menor ônus tributário.

Planejamento tributário não se confunde com sonegação fiscal. Planejar é escolher, entre duas ou mais opções lícitas, a que resulte no menor imposto a pagar. Sonegar por sua vez, é utilizar meios ilegais, como fraude, simulação, dissimulação, etc., para deixar de recolher o tributo devido. Entende-se ainda por sonegação toda ação ou omissão dolosa tendente a impedir ou a retardar, total ou parcialmente, o conhecimento por parte da autoridade fazendária da ocorrência do fato gerador da obrigação principal. O planejamento tributário pode ser classificado ainda em três categorias: (i) conservador; (ii) moderado; e, (iii) agressivo. O conservador é aquele em que o técnico aplica o que está na lei ordinária, não sendo necessária qualquer interpretação jurídica, aplicação de princípios ou conhecimento da Constituição Federal ou Código Tributário Nacional. Já para o moderado, é necessário haver um maior conhecimento da legislação tributária, assim como afinidade com a Constituição Federal e com o Código Tributário Nacional, bem como o acompanhamento do posicionamento do Poder Judiciário sobre matérias polêmicas. E, em se tratando de matéria polêmica, o contribuinte, antes de fazer qualquer modificação em seus procedimentos contábeis e fiscais, deve realizar consulta administrativa aos órgãos competentes ou ingressar com ação no Poder Judiciário em busca de uma declaração do seu direito. O planejamento tributário agressivo é a escolha de uma ação que não está autorizada na lei ordinária, somente com base em interpretação do Código Tributário Nacional e na Constituição Federal. Mas o contribuinte não ingressa com o pedido judicial, ou seja, ele faz a escolha e realiza o procedimento e espera ser

*O SPED E O IMPACTO NA CONTABILIDADE GERENCIAL: ESTUDO DE CASO  
DE UMA EMPRESA DO SETOR DE AUTOPEÇAS*

interpelado pelas autoridades fiscais, e, caso seja autuado, ingressa com os recursos administrativos e judiciais, se necessários.

Assim, pode-se afirmar que a gestão tributária é a atividade empresarial responsável pela articulação e execução de planos e controles voltados à racionalização das obrigações e encargos tributários visando:

- i. cumprir, observada a equidade, a legislação tributária;
- ii. diminuir o “quantum” a resolver;
- iii. recolher no maior prazo possível;
- iv. reduzir os custos das obrigações acessórias; e
- v. evitar sanções fiscais.

## **ESTUDO DE CASO**

Neste item serão abordadas condições para a gestão tributária eficiente dentro da empresa estudada e os passos utilizados para a gestão do SPED.

### **CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICIENTE**

Segundo Oliveira (2009) qualquer que seja a forma de tributação, a falta de planejamento estratégico tributário pode deixar a empresa mal preparada para os investimentos futuros, devido a fatores como insuficiência de caixa, gerando um desgaste de investimentos forçado para cobertura de gastos que não estavam previstos.

Assim, conforme Oliveira (2009), para a correta execução das tarefas inerentes ao planejamento tributário, o gestor precisa aplicar todos os seus conhecimentos sobre a legislação do tributo a ser reduzido, para que, a partir desses cenários, possa planejar com bastante antecedência a melhor alternativa para a empresa executar suas

operações comerciais. A principal característica do bom planejamento tributário é a economia de impostos. Para que isso ocorra, faz-se necessário que o profissional tenha algumas convicções e profundidade, para Oliveira (2009) em:

- i. Conhecer todas as situações em que é possível o crédito tributário, principalmente com relação aos chamados impostos não cumulativos;
- ii. Conhecer todas as situações em que é possível o diferimento (postergação) dos recolhimentos dos impostos, permitindo melhor gerenciamento do fluxo de caixa;
- iii. Conhecer todas as despesas e provisões permitidas pelo fisco como dedutíveis da receita; e
- iv. Ser oportuno e aproveitar as lacunas deixadas pela legislação, para tanto ficando atento às mudanças nas normas e aos impactos nos resultados da empresa.

Chaves (2009) explica que para haver um planejamento tributário faz-se necessário uma revisão fiscal e que o gestor tributário possa aplicar alguns critérios:

- i. fazer um levantamento histórico da empresa, identificando a origem de todas as transações efetuadas, e escolher a ação menos onerosa para os fatos futuros;
- ii. verificar a ocorrência de todos os fatos geradores dos tributos pagos e analisar se houve cobrança indevida ou recolhimento a maior;
- iii. verificar se houve ação fiscal sobre fatos geradores decaídos, pois os créditos constituídos após anos são indevidos;
- iv. analisar, anualmente, qual a melhor forma de tributação do Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro, calculando de que forma (real ou presumida) a empresa pagará menos tributos;
- v. levantar o montante dos tributos pagos nos últimos dez anos, para identificar se existem créditos fiscais não aproveitados pela empresa;

*O SPED E O IMPACTO NA CONTABILIDADE GERENCIAL: ESTUDO DE CASO  
DE UMA EMPRESA DO SETOR DE AUTOPEÇAS*

- vi. analisar os casos de incentivos fiscais existentes, tais como isenções, redução de alíquotas, etc.;
- vii. analisar qual a melhor forma de aproveitamento dos créditos existentes (compensação ou restituição).

Segundo Chaves (2009) em cada empresa deve ser feito o programa de trabalho com procedimentos específicos, de acordo com cada realidade, pois nem sempre o planejamento tributário é igual entre os contribuintes, ainda que com as mesmas características. Assim, os casos práticos não devem ser aplicados isoladamente. Chaves (2009) salienta que se faz necessário as seguintes ferramentas para o planejamento tributário:

- i. Legislação Tributária (Constituição, CNT, etc.);
- ii. Documentação Contábil da Empresa;
- iii. Livros Contábeis e Fiscais; e
- iv. Guias de Recolhimentos e Declarações de Rendimentos, DACONs, DCTFs e PERDCOMPs e outras declarações que são obrigações próprias de cada contribuinte.

Destaca-se que os tipos mais comuns de planejamento tributário são o preventivo, o corretivo e o especial. O Planejamento preventivo desenvolve-se continuamente através de orientações, manuais de procedimentos e reuniões, abrangendo principalmente as atividades de cumprimento da legislação tributária nas obrigações principais e acessórias. Quanto ao Planejamento corretivo, após encontrar determinada anormalidade, visa estudar e indicar alternativas de correção do problema. Por sua vez, o planejamento especial surge em função de um fato em específico, como por exemplo: abertura de filial, lançamento de novos produtos, aquisição e/ou alienação da empresa, processos societários de reestruturação (cisão, fusão, incorporação, associação, etc.). Na operacionalidade funcional de um planejamento fiscal especial compreendem-se cinco fases, sendo elas:

- i. pesquisa do fato objeto do planejamento fiscal;

- ii. articulação das questões fiscais oriundas do fato pesquisado;
- iii. estudo dos aspectos jurídico-fiscais relacionados com as questões decorrentes do fato pesquisado; e
- iv. formalização do planejamento num expediente técnico-funcional.

Embora não existam normas rígidas para a operacionalização da gestão tributária, sabe-se que tais recomendações são necessárias para torná-la mais eficiente. Assim, pode-se dizer que o planejamento tributário não deve ser executado por apenas um profissional ou departamento, mas deve contar com representantes de todos os departamentos sujeitos a tributação, e estimular a participação de todos os funcionários na sugestão de propostas para a redução da carga tributária.

Admite-se que a gerência de gestão tributária tenha poderes suficientes para implantar novos procedimentos redutores de tributos e fomentar a economia tributária, devendo ser considerada ante o ônus financeiro que poderá acarretar em custo-benefício. Devem ser verificados periodicamente todos os procedimentos para constatação de suas ações e se os resultados tenham atingido os objetivos propostos, não havendo possíveis distorções.

Face ao atual nível de concorrência empresarial, o sucesso empresarial o que tem sido definido pelos diferenciais colocados dos clientes. Esses diferenciais passam pelo preço mais acessível, pela qualidade superior dos produtos e serviços e por outras variáveis proporcionadas pela criatividade dos empresários. Sob a ótica do planejamento tributário, um mecanismo inteligente de atração e fidelização do cliente é o planejamento voltado para este. O gestor tributário deve ter em mente que não são mais as informações o elemento diferenciador, mas sim a capacidade de transformá-la em conhecimento.

Assim, não basta ter em mãos as informações do cliente, é necessário utilizá-las em proveito do negócio. As informações tributárias do cliente também são fundamentais, em especial identificar qual o regime de tributação da pessoa jurídica, (Lucro Real, Presumido ou SIMPLESNACIONAL), se nas operações praticadas há

*O SPED E O IMPACTO NA CONTABILIDADE GERENCIAL: ESTUDO DE CASO  
DE UMA EMPRESA DO SETOR DE AUTOPEÇAS*

substituição tributária (ICMS, IPI, PIS e COFINS), se existem empresas ligadas, controladas ou coligadas (representando reflexo na CPMF e no IOF) e etc.

Vale lembrar que além dos diversos instrumentos de gestão tributária, pode-se destacar ainda a criação de um Comitê Tributário, este tem por finalidade atuar de forma conjugada, reunindo representantes de algumas áreas, tais como: Controladoria, Jurídico, Auditoria Interna e Finanças. Promove-se, além, um intercâmbio com as áreas de Produção, Compras, Vendas; assim favorecendo o melhor desempenho do trabalho executado no planejamento tributário.

O Comitê Tributário tem como principais atribuições: avaliar estudos de planejamento tributário; fornecer idéias (sugestões) ou planos que possibilitem a legítima anulação, redução ou adiamento do ônus tributário; avaliar a viabilidade fiscal de relevantes transações idealizadas pela empresa; coordenar o processo de contencioso fiscal; e, avaliar recomendações contidas em expedientes recebidos de consultorias, advogados e auditores externos.

Consideram-se, dentre outros aspectos importantes na gestão tributária, os relatórios. Estes devem ser sucintos e práticos, demonstrando principalmente a economia tributária obtida, o ganho financeiro e a validação de procedimentos por órgãos externos, uma vez que não necessariamente serão utilizados por pessoas que entendam em profundidade o assunto. É importante salientar que a gama de atividades a serem desenvolvidas está intrinsecamente ligada ao porte e natureza das operações realizadas pela empresa. Assim, as atribuições a seguir são apenas alguns exemplos dessas atividades utilizadas na gestão tributária.

- i. Elaborar rotinas, práticas e procedimentos fiscais adequados às operações promovidas pelas diversas unidades da empresa, acompanhar a implantação e proceder a revisões periódicas.
- ii. Realizar um follow-up das disposições legais e jurisprudenciais, para que havendo alterações normativas, promovam-se as adequações necessárias.

- iii. Orientar, coordenar e controlar o processo de emissão e escrituração dos documentos fiscais.
- iv. Coordenar e controlar o processo de apuração e recolhimento dos tributos, bem como de elaboração de Declarações de Informações Econômico-Fiscais.
- v. Apresentar através de memorandos e relatórios, soluções para os problemas de natureza fiscal, ocorridos na dinâmica operacional da empresa.
- vi. Formular expedientes sobre as conseqüências de novas legislações nos negócios da empresa.
- vii. Elaborar estudos a serem submetidos à decisão de Comitê Tributário sobre questões complexas ou controvertidos resultantes de lacuna ou obscuridade da legislação tributária.
- viii. Elaborar sistema de controle interno necessário a obtenção de elevada produtividade no cumprimento das obrigações fiscais.
- ix. Contatar autoridades Fazendárias visando fiel cumprimento das obrigações fiscais e obtenção de prerrogativas de administração tributária.
- x. Acompanhar os trabalhos de fiscalização desenvolvidos por fiscais, auditores externos.

Pode-se dizer que a gestão tributária, através da combinação de técnicas e fatores humanos, tem como missão desenvolver atribuições visando iniciar, disciplinar e, sobretudo, dinamizar ações necessárias ao eficaz cumprimento das obrigações e encargos tributários da empresa.

#### REVISÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL: GESTÃO DO SPED

Para a revisão do procedimento fiscal, ou gestão do SPED, os passos adotados pela empresa pesquisada do setor de autopeças foram:

- i. Identificar as peças chaves, pessoas inseridas no processo;
- ii. Acompanhamento dos procedimentos fiscais realizados durante o período;

*O SPED E O IMPACTO NA CONTABILIDADE GERENCIAL: ESTUDO DE CASO  
DE UMA EMPRESA DO SETOR DE AUTOPEÇAS*

- iii. Conferência dos registros fiscais, incluindo os registros auxiliares (input de dados no sistema);
- iv. Avaliar os procedimentos fiscais adotados pela empresa, com análise das operações e controles fiscais.
- v. Executar o procedimento de revisão fiscal;
- vi. Criação de novas rotinas, se assim for necessário;
- vii. Estabelecer critérios de identificação de particularidades;
- viii. Elaboração do Manual de Procedimentos e Fluxograma;
- ix. Relatório de conclusão do trabalho.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Muito se nota a importância sobre o tema proposto, em função da publicação de diversas notícias em revista e jornais, de artigos e, ainda pelo próprio pronunciamento no governo em considerar a política tributária como fator crucial para melhorar o desenvolvimento econômico e social do país. Porém, tem-se muito a avançar em matéria de política tributária, uma vez que o Brasil é considerado um dos países como a maior carga tributária sem o retorno das altas taxações.

Considerando algumas limitações, o que se pretendia desenvolver no tema abordado embasou-se no objetivo principal de implementar uma filosofia de Contabilidade Gerencial nas empresas brasileiras, sejam elas de grande, médio, pequeno porte ou microempresa. Partiu-se do preceito da elisão fiscal, ou seja, princípios legais e lícitos de acordo com o ordenamento jurídico do sistema tributário brasileiro.

As informações ora apresentadas podem estimular um posicionamento diferente das empresas, sejam elas de micro, pequeno, médio ou de grande porte, em estudar possibilidades da implantação da ferramenta de gestão. Com a criação de



ferramentas e programas especiais de planejamento tributário para estimular a elisão fiscal, é possível demonstrar para as instituições governamentais que é muito importante uma reforma na política tributária do país.

No trabalho executado não existiu a pretensão de verificar são os problemas da política tributária adotada no país, mas a necessidade das empresas brasileiras em utilizar de uma ferramenta de extrema importância, dado que tais considerações podem acarretar numa redução plausível na carga tributária das empresas.

Em linhas gerais, sobre o planejamento tributário, todas as empresas brasileiras deveriam concentrar-se com os profissionais capazes de detectar na legislação fiscal quais são as melhores opções e assim aplicá-la em seus negócios. A contabilidade gerencial pode ser de grande utilidade como um órgão de apoio administrativo, quando atua em sinergia com os objetivos estratégicos da empresa, implantando e conduzindo seus sistemas de informação de acordo com as reais necessidades do usuário.

Cabe lembrar que é fundamental o conhecimento dos conceitos constitucionais que regem a tributação para a compreensão da extensão do direito do Estado. Não apenas no aspecto jurídico, mas também nos aspectos econômico e financeiro se faz necessário que empresas se posicionem de modo crítico, frente à legislação tributária aplicável, utilizando-se do planejamento fiscal como ferramenta lícita de manutenção de sua integridade patrimonial, em razão da complexidade das normas tributárias.

Por fim, o estudo pode levar a uma série de considerações a respeito do SPED, quanto a sua aplicação através da Contabilidade Gerencial. Primeiro, faz-se necessário que as empresas estejam atentas para este recurso; segundo, depende de profissionais capacitados das áreas de contabilidade, gestores tributários, advogados tributaristas entre outros; terceiro, é preciso conhecer aspectos jurídicos, econômicos, financeiros e até mesmo sociais para executar o melhor trabalho; quarto, a legislação tributária é flexível quanto às alterações subseqüentes, o que exige atenção de todas as mudanças que possam ocorrer. O gerenciamento das obrigações tributárias não pode ser mais

*O SPED E O IMPACTO NA CONTABILIDADE GERENCIAL: ESTUDO DE CASO  
DE UMA EMPRESA DO SETOR DE AUTOPEÇAS*

considerado como necessidade cotidiana, mas sim como algo estratégico dentro das empresas, independentemente de seu porte ou setor.

## REFERÊNCIAS

ATKISON, Anthony A. Contabilidade Gerencial: Informação que Cria Valor. **Contabilidade Gerencial**. São Paulo: Atlas, 2000, n.1, p.33-74.

CHAVES, Francisco Coutinho. Como Fazer o Planejamento Tributário. **Planejamento Tributário na Prática: Gestão Tributária Aplicada**. São Paulo: Atlas, 2008, n.1, p.05-07.

DUARTE, Roberto Dias. Contabilidade como Ferramenta Gerencial. **Big Brother Fiscal III – O Brasil na Era do Conhecimento**. Minas Gerais: ideas@work, 2009, n.5, p.66-72.

DUARTE, Roberto Dias. Contabilidade como Ferramenta Gerencial. **Big Brother Fiscal III – O Brasil na Era do Conhecimento**. Minas Gerais: ideas@work, 2009, n.10, p.144-162.

OLIVEIRA, Luís Martins. Manual de Contabilidade Tributária: Textos e Teses com as Respostas. **Sistema Tributário Nacional**. São Paulo: Atlas, 2009, n.1, p.05-24.

OLIVEIRA, Luís Martins. Manual de Contabilidade Tributária: Textos e Teses com as Respostas. **Principais Funções e Atividades da Contabilidade Tributária**. São Paulo: Atlas, 2009, n.2, p.25-36.

OLIVEIRA, Luís Martins. Manual de Contabilidade Tributária: Textos e Teses com as Respostas. **Escrituração Fiscal e Contabilização dos Tributos Indiretos – ISS, ICMS e IPI**. São Paulo: Atlas, 2009, n.5, p.74-109.

*O SPED E O IMPACTO NA CONTABILIDADE GERENCIAL: ESTUDO DE CASO  
DE UMA EMPRESA DO SETOR DE AUTOPEÇAS*

PIZZILATO, Nélio Domingues. Usuários da Informação Contábil. **Introdução à Contabilidade Gerencial**. São Paulo: Makron Books, 1997, n.1, p.03-05.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Introdução e Plano de Obra. **Contabilidade Gerencial – Um Enfoque em Sistema de Informação Contábil**. São Paulo: Atlas, 2000, p.27-37.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade Gerencial como Sistema de Informação Contábil. **Contabilidade Gerencial – Um Enfoque em Sistema de Informação Contábil**. São Paulo: Atlas, 2000, n.1, p.41-61.